



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA N° 023/2024
De 01 de novembro de 2024

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°209/2024 - Data: de 04
de novembro de 2024.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n° 32556/2024 conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO

GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n°7483/2024 ;

Considerando os processos administrativo n° 32556/2024 referente a contratação)

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual dos processos sitados acima.

como segue:

Função	Nome Completo	N° da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Caio Duarte Boryça	351470
Fiscal Substituto:	Kely Steinhaus Cezar	350721

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6.795/2023

Ciente:

Caio Duarte Boryça, matrícula 351470 — Fiscal de Contrato
Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721 — Fiscal Substituto

Assinantes

- ✓ **Caio Duarte Boryça**
Assinou em 01/11/2024 às 11:36:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Caio Duarte Boryça, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **natanael ferreira coutinho**
Assinou em 01/11/2024 às 11:36:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, natanael ferreira coutinho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **KELY STEINHAUS CEZAR**
Assinou em 04/11/2024 às 09:49:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, KELY STEINHAUS CEZAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L2Y**K76****NPN****M64**